



**PUBLICADO**

**DECRETO Nº 815 DE 15 DE ABRIL DE 2009.**

18-19 / 04 / 2009

2501

Jornal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias Municipais, no valor total de R\$ 23.543,33 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 23.543,33 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de abril de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



Anexo Único

DECRETO 815 DE 15 DE ABRIL DE 2009  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.365.0013.2.036	3.3.90.30	330	214		1.793,33
12.365.0013.2.036	3.3.90.39	331	214	1.793,33	
12.365.0013.1.030	4.4.90.52	328	214		6.750,00
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	311	214	6.750,00	
<b>TOTAL I</b>				<b>8.543,33</b>	<b>8.543,33</b>

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0024.2.138	4.4.90.52	543	209		15.000,00
08.244.0024.2.138	3.3.90.30	541	209	15.000,00	
<b>TOTAL II</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

<b>TOTAL I + II</b>				<b>23.543,33</b>	<b>23.543,33</b>
---------------------	--	--	--	------------------	------------------

*Tegm*